

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL X ESTUDO DE IMPACTO DO DIREITO DE VIZINHANÇA: ASPECTOS DESTACADOS DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA E LEGISLAÇÕES CORRELATAS LOCAIS

Cleocir Quadros de Moraes¹, Marilu Pohlenz²

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Joaçaba, SC

2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Videira, SC

Autor correspondente: Cleocir Quadros de Moraes, cleocirmoraes07@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: O Estudo de Impacto Ambiental e Impacto de Vizinhança são ferramentas de grande importância para a sociedade, pois, garantem, a um só tempo, a preservação ambiental, e desta forma, a vida de todos, considerando que os recursos que a natureza proporciona são essenciais para a sobrevivência humana, bem como a boa funcionalidade e harmonia urbanas, o que possibilita, outrossim, uma melhor qualidade de vida à sociedade. **Objetivo:** analisar os instrumentos jurídico-administrativos relacionados ao licenciamento para atividades de exploração econômica que afetam o meio ambiente e o ordenamento urbano. Além disso, busca entender se esses instrumentos permitem à Administração Pública tomar medidas preventivas para equilibrar o crescimento urbano e garantir ocupação adequada dos espaços, em conformidade com as leis municipais e a Constituição Federal. **Método:** O objetivo foi alcançado através de estudos e análises acerca do tema do projeto, a elaboração foi norteada pelas doutrinas e artigos. Quanto aos objetivos e procedimentos técnicos a presente pesquisa classifica-se em pesquisa bibliográfica, que consiste em conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre o tema. **Resultados:** comprovou-se de fato e de direito que o Estudo o Impacto Ambiental e o Estudo do Impacto de Vizinhança são complementares, e se enquadram em instrumentos que permitem a tomada de medidas preventivas pelo ente estatal a fim de evitar o desequilíbrio do crescimento urbano, garantir as mínimas condições de ocupação dos espaços, bem como assegurar a população a tutela do meio ambiente nas cidades. **Conclusão:** Conclui-se que os estudos ambientais surgem da necessidade de promover uma sociedade em que a preservação do homem e de seu ambiente sejam prioridades, buscando progresso em vez de retrocesso. O direito a uma qualidade de vida saudável é um direito humano fundamental, tornando a proteção do meio ambiente de importância vital. Portanto, os estudos devem ser minuciosamente examinados como ferramentas para a preservação dos recursos naturais, uma vez que sua negligência teria consequências potencialmente catastróficas.

Palavras-chave: Direito ambiental; direito urbano; dignidade da pessoa humana; princípio da prevenção.

Agradecimentos: O autor Cleocir Quadros de Moraes agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.